



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 442/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a nomenclatura do Núcleo de Segurança e Higiene Ocupacional, vinculado à Coordenadoria de Manutenção e Segurança do Trabalho da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura desta Universidade, que passa a se chamar Núcleo de Segurança do Trabalho.

Art. 2º **ALTERAR** a nomenclatura da função do gestor do referido núcleo que passa a ser Gestor do Núcleo de Segurança do Trabalho.

Barreiras, 25 de agosto de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*